



## Lei nº 784/2023

**EMENTA:** Denomina Rua José Heleno da Silva e dá outras providências.

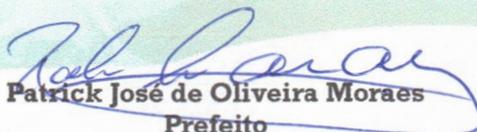
O **Prefeito do Município de Itaqui**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, fundamentado nos artigos 40 e 61, IV da Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e ele sanciona a seguinte lei:

**Art. 1º** - Fica denominado de **Rua José Heleno da Silva**, (Cornélio) a Rua Projetada do Sítio Arraes Gutiúba, dando início da Rodovia PE – 52 do Portal e terminando na casa da Sr.<sup>a</sup> Fernanda Maria da Silva, em Sítio Arraes Gutiúba no município de Itaqui – PE, nesta cidade.

**Art. 2º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Itaqui, 06 de março de 2023

  
**Patrick José de Oliveira Moraes**  
Prefeito